



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 356/2023 de 04 de Dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **SOLANGE DO ROCIO SELINSKI GONCALVES** portadora da Cédula de Identidade RG: 7.***.***-2/PR, matrícula 3845-1, ocupante do cargo Efetivo de **Assistente Social** referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º- Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Nereu Jose Artigas

Prefeito Municipal